



**Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL**

**PORTARIA N.º 443, DE 26 DE JULHO DE 2022.**

**DESIGNA A AGENTE PÚBLICA SIMONE DIAS DE DIAS, PARA EXERCER SUAS ATIVIDADES JUNTO AO SETOR DE ICMS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Complementar nº 63/90, na Lei nº12.868/07, no Decreto nº45.659/08 e instrução normativa DRP nº45/98, Título V, Capítulo II, designa a agente pública SIMONE DIAS DE DIAS, detentora da função de Supervisora do Setor de Circulação de Animais (CC1), para que cumpra as funções delegadas na parceria do programa de integração tributária Estado e Municípios, nos seguintes itens:

- AIM E PIT (Guias modelo GIA/GMB, Relatórios de publicação, Cadastros, Guias mensais de ICMS, Prestação de contas, Protocolo Eletrônico e atividades relacionadas).
- Download de arquivos, especialmente de IPVA – Inadimplentes e Pagantes, Cartões de Crédito/Débito (DIMP) e NFe conjugada.
- Setor de produção Primária (Ficha Cadastral de Produtor, Guias modelo A, Anexo I e Talões de Produtor).

Gabinete do Prefeito, Herval, 26 de julho de 2022.

  
Ildo Roberto Lemos Sallaberry  
Prefeito